

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

3 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho
4 Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba -
5 Paraná, sob a presidência do Economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt, com a presença da Vice-Presidente
6 Elhanã Maria Moreira Marcelino, dos Conselheiros Efetivos: Mirian Beatriz Schneider, Odisnei Antonio Bega,
7 Paulo Rogério Alves Brene, Gina Gulineli Paladino, Daniel Rodrigues Poit, Laércio Rodrigues de Oliveira,
8 Sergio Lopes, Juarez Trevisan e Eduardo André Cosentino, dos Conselheiros Suplentes: Eron José Maranhão,
9 Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Tiago Jazynski e Itaiana Patrícia de Souza. Justificaram ausências, as quais
10 foram acatadas pelo Plenário do Conselheiro Efetivo Eduardo Moreira Garcia por motivo de trabalho, dos
11 Conselheiros Suplentes Ângela Aparecida Godoi Amaral Broch por motivos profissionais, Juliana Franco
12 Afonso por reunião de trabalho e Marcelo Ling Tosta da Silva por motivo de viagem do Conselheiro Federal
13 Sergio Guimarães Hardy por motivo de estar fora do país. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR,
14 em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes
15 presentes, por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para
16 referida sessão o Conselheiro Suplente Tiago Jazynski. Contando ainda com a presença do gerente executivo do
17 CoreconPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e da
18 assistente profissional economista Eneida Miranda Machado e do procurador jurídico Rafael Souza Moro, do
19 Conselheiro Federal Suplente Luiz Antonio Rubin e também dos Ex-Presidentes José Moraes Neto, Juarez
20 Varallo Pont, Celso Bernardo e Maria de Fatima Miranda. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO**
21 **CORECONPR:** Às quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o
22 número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente
23 agradece as presenças dos conselheiros, demais convidados e solicita a inversão dos itens sete da pauta,
24 Comissão de Tomada de Contas e o item onze ponto três - Informe do Núcleo de Perícias, que passará após o
25 relato do Cofecon, pois o Conselheiro relator, Eduardo André Cosentino se retirará por compromissos
26 agendados. A Plenária aprova a inversão. Relata que recebeu a proposta do Conselheiro Eron José Maranhão para
27 que esta casa discutisse as medidas oficiais que o Governo Federal divulgou na última semana. O Conselheiro
28 Eron José Maranhão relata que em ainda não se discutiu economia nestes dezoito meses em que está Conselheiro
29 e que vê a necessidade de trazer essa discussão minimamente. O Senhor Presidente sugere essa discussão após a
30 Plenária analisar toda a pauta prevista e em discussão a Plenária orienta ao Conselheiro Eron Maranhão,
31 coordenador do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Conselho, organize esse debate em outra
32 oportunidade. Relata também as atividades ocorridas em agenda oficial: No dia 17 de setembro teve início a
33 Semana de Economia da UEM, com a presença da Conselheira Juliana Franco Afonso e do palestrante Luiz
34 Antonio Rubin; também neste dia o Conselheiro Daniel Rodrigues Poit participou do Seminário de Comércio
35 Exterior – *Summit* 2019; no dia 02 de outubro ocorreu o lançamento pelo COREN-PR do programa *Nursing Now*
36 Brasil com o Assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior nos representando; no dia 03 de outubro, o fórum
37 Desenvolve Londrina com a presença do Conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira e do Delegado Regional
38 Jacques Henrique Dias; no mesmo dia ocorreu a reunião do Comitê Estratégico Amigos do HC com a presença
39 do Conselheiro Eron José Maranhão; no dia 08 de outubro, reunião do COT, no SESC/PR, com a presença de
40 membros do Corecon; neste mesmo dia o Senhor Presidente participou da reunião do Conselho de
41 Administração da JUCEPAR; no dia 09 de outubro o Presidente participou da reunião da Coordenação do
42 Prêmio Gestor Público, realizado na CELEPAR; no dia 14 de outubro teve início a Semana de Economia da
43 UNIOESTE Campus Toledo, com a participação da Conselheira Mirian Beatriz Schneider e do Delegado
44 Regional Lucir Reinaldo Alves; neste dia na OAB tivemos o Fórum permanente dos Conselhos Profissionais,
45 com a presença do Presidente Magno e do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos; também neste dia
46 houve início da Semana Acadêmica da UFPR com a presença nas cerimônias de abertura pela manhã da Vice-
47 Presidente Elhanã Maria Moreira Marcelino e à noite do Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt; em 16
48 de outubro participamos das atividades do XXIII CBE que relataremos a seguir; no dia 23 de outubro nova
49 reunião do COT, no CRC-PR, com a presença do Conselheiro Juarez Trevisan e do Assessor Gilberto Coelho de
50 Miranda Junior; no dia 24 de outubro ocorreu a Audiência Pública das Mulheres, na sede do CAU/PR com a
51 Conselheira Ângela Aparecida Godoi Amaral Broch sendo nossa representante; no dia 28 de outubro o
52 Presidente Carlos Magno participou da Solenidade de posse da nova diretoria da FIEP; no dia 30 de outubro
53 ocorreu Fórum das Procuradorias Jurídicas dos Conselhos na sede do CREFITO-8, representado pelo nosso
54 Procurador Jurídico Rafael Souza Moro; no dia 04 de novembro o Senhor Presidente participou na Prefeitura de
55 Curitiba do Lançamento do Programa Lei de Inovação e Vale do Pinhão; no dia 05 de novembro a Conselheira
56 Gina Gulineli Paladino ministrou palestra na UENP; e no dia 08 de novembro nova Reunião do COT, na OAB

57 com membros do Corecon. **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019,**
58 **REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt,
59 informa que a ata foi enviada a todos os Conselheiros e se existe algo a ser comentado, discutido em relação à
60 Ata. Nada a comentar, declara-a aprovada. **3 – COFECON: 3.1 – Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente
61 passa a palavra ao Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin que relata que nestes dois anos em que atuou na
62 posição de Conselheiro Federal Suplente mas com ativa agenda como Efetivo, teve o desafio de mostrar a
63 importância da mediação e arbitragem dentro da profissão do economista e que seu trabalho corou com uma
64 resolução do Conselho Federal para implantação das Câmaras de Arbitragem, ainda não está perfeita mas em
65 colaboração com os sindicatos dos economistas fará muitos avanços nos regionais. Relata ainda que o CBE em
66 Florianópolis foi muito elogiado em todos os aspectos e observou uma grande presença dos paranaenses no
67 evento. Relata ainda que está com os cursos de aperfeiçoamento em mediação e arbitragem e que encerrou um na
68 última semana aqui em Curitiba com excelente aproveitamento e elogio aos participantes. Relata ainda que o
69 próximo sucessor como Conselheiro Federal Efetivo possa dar continuidade ao trabalho destes que participaram
70 nos últimos três anos e está à disposição para contribuir com ações que nosso regional se faça presente junto ao
71 Cofecon. O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt o agradece pelo trabalho. **3.2 – Eleições:** O
72 Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata que neste último pleito houve um aumento
73 significativo de eleitores de nosso regional em relação aos anos anteriores em números absolutos, louve-se o
74 trabalho da equipe administrativa que fez um corpo a corpo nos informativos, através de mensagens de Whats
75 App convidando e conscientizando o economista a participar das eleições mesmo sendo de forma não obrigatória
76 e eletrônica. Parabéns aos envolvidos. No dia 29 de novembro de 2019 ocorrerá a Assembleia de Delegados
77 Eleitores para as eleições de Conselheiros do Conselho Federal de Economia, tendo como Delegada do
78 CoreconPR a Economista Maria de Fátima Miranda, eleita na última eleição do CoreconPR. Após, solicita apoio
79 desta Plenária na indicação da economista Maria de Fátima Miranda para concorrer a vaga de Conselheira
80 Federal Efetiva, e convida ainda se existe outro nome que queria concorrer, após declinarem de nova indicação,
81 a Plenária homologa o nome de Maria de Fátima Miranda como candidata. Registre-se ainda o agradecimento
82 pelo trabalho mesmo que em algumas ocasiões de muito longe ao atual representante, Sergio Guimarães Hardy.
83 **3.3 – XXIII Congresso Brasileiro de Economia – CBE 2019:** O Senhor Presidente relata que foi um sucesso o
84 XXII CBE de Florianópolis e observou a presença maciça de acadêmicos de economia, de todas as regiões do
85 Brasil e um grande contingente do Paraná, agradece ao empenho dos Conselheiros Sergio Lopes e Paulo Rogério
86 Alves Brene e do Delegado Jesus Crepaldi que em conjunto com suas instituições organizaram caravanas para o
87 evento seja para palestras seja para apresentação de trabalhos. A Conselheira Angeliz Cristiane de Lima Suckow
88 relata que em reunião com coordenador Paulo Dantas com tema mediação e arbitragem tem aval de que nosso
89 núcleo possa trocar experiências e conhecimento aos demais regionais que se interessar em levar para seus
90 Estados; na mesma ótica se discutiu do trabalho de nosso núcleo de perícia já tido como referência a também
91 realizar o mesmo trabalho incentivando, qualificando novos peritos em todos os regionais. **3.3.1 – Participações**
92 **nos painéis:** O Senhor Presidente relata que os Conselheiros participaram de toda a programação do evento,
93 prestigiando nossos indicados em suas palestras. **3.3.2 – Participações no GT Mulher Economista:** A
94 Conselheira Mirian Beatriz Schneider relata que por coincidir horários pode participar somente da parte final da
95 reunião, mas foi de extrema importância porque se discutiu formas do Estado inserir a mulher no contexto geral,
96 pois a educação e a oportunidade são iguais aos gêneros, e será trabalho para dirimir esses problemas e apontar
97 soluções, relata também que no estande montado deste GT os vídeos apresentados e em especial o que fizemos
98 foi motivo de orgulho em sua divulgação. **3.3.3 – Participações na Gincana Nacional de Economia:** O Senhor
99 Presidente relata que as três duplas se esforçaram muito, mas infelizmente não chegaram às finais nesta edição,
100 tivemos mudanças no formato e na forma de pontuação o que dificultou a maioria dos participantes no decorrer
101 do jogo. Mesmo assim a experiência pelas duplas da UNILA, da UP e da UNESPAR de Campo Mourão foi de
102 grande valia para aprendizado e poder replicar nas suas universidades o conhecimento adquirido. **3.3.4 –**
103 **Participação na Reunião ampliada dos Presidentes do Sistema Cofecon/Corecons:** O Senhor Presidente
104 relata que participou da referida reunião e a grande discussão foi da reclamação das novas taxas a ser cobrado
105 por implantação do novo sistema contábil o que na visão dos Conselhos regionais ditos menores tornará
106 impossível gerir o caixa nestes patamares. Estes mesmos Conselhos, com razão, cobraram de seus representantes
107 de que como puderam aprovar tais valores. Ficou a promessa de o Cofecon rever o contrato e a possibilidade de
108 remanejar os valores para baixo, com estes valores que serão cobrados. **4 – PROCURADORIA JURÍDICA:**
109 **4.1 – Liberação de constrição em processos judiciais:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt
110 passa a palavra para o Procurador Jurídico do CoreconPR, Rafael Souza Moro que apresenta, brevemente, o
111 relato de situação a ser decidida pelos Conselheiros: nos atos de cobrança dos débitos tributários existentes, nos
112 processos judiciais de execução fiscal, na qual sujeitos, pessoa física ou jurídica, em situação de inadimplência

113 tem seus ativos financeiros, automóveis ou outros bens indisponibilizados por meio de bloqueios de bens e
114 valores por decisão da Justiça, nos procuram os Executados no intuito de perfazer acordo com a celebração de
115 termo de parcelamento para pagamento da dívida, no que solicitam o desbloqueio de referidos bens. Ocorre que
116 após a confirmação do pagamento da primeira parcela, em algumas situações, em boa fé, o Conselho decidia
117 pela petição de desbloqueio do ativo do devedor, que em seguida deixava de honrar o parcelamento. A fim de
118 evitar esse prejuízo busca-se uniformizar entendimento sobre a liberação de bloqueios judiciais de ativos
119 financeiros, imóveis e quaisquer outros bens, bem como da indisponibilidade de bens deferida em processos de
120 execução fiscal em que Economista seja parte, a fim de criar isonomia de tratamento entre os Economistas
121 Executados. Assim, requer-se o posicionamento dos Conselheiros, em saber se no caso de parcelamentos
122 posteriores aos requerimentos judiciais de constrição patrimonial, os valores obtidos com os bens poderão ser
123 utilizados para amortização ou quitação do valor da dívida, e, conseqüentemente, encerramento do parcelamento.
124 E, no mesmo caminho, a inclusão do nome do Economista no Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens
125 (CNIB) e/ou em órgãos de proteção ao crédito, seria mantida a inclusão até o pagamento integral da dívida. Após
126 discussão a Plenária acata em todos os termos o parecer proferido pelo Procurador Jurídico em sua integralidade.
127 O Senhor Presidente relata ainda que casos específicos, que demandem maiores entendimento e apresentem
128 panoramas diferentes aos casos em geral, possam ser apreciados pela Plenária. **4.2 – Regras para conciliação
129 com devedores em ações de execuções judiciais ajuizadas – Resolução 013/2019:** O Senhor Presidente Carlos
130 Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra para o Procurador Jurídico do CoreconPR, Rafael Souza Moro que
131 apresenta, brevemente, o relato de situação a ser decidida pelos Conselheiros que em consulta foi vista na
132 Resolução nº 1980 do Cofecon no qual vem a autorizar os conselhos regionais a conceder desconto em juros e
133 multas apenas em processos em andamento e que podemos utilizar as Câmaras de conciliação do Tribunal de
134 Justiça para os casos de pagamento integral, a possibilidade de negociar. A Conselheira Angeliz Cristiane de
135 Lima Suckow solicita que se faça um levantamento de que forma as câmaras de mediação dos conselhos podem
136 atuar, sem ferir as resoluções vigentes e a inércia quanto a programas como Refis, na tentativa de possuir uma
137 maior maleabilidade com objetivo de trazer receitas aos Conselhos. Após discussão o Senhor Presidente coloca
138 em votação e a Plenária aprova através da Resolução 013/2019. **Processo Administrativo:** Antonio Carlos
139 Velasco, Reg. 6306, Proc. Adm. 219/19. Requer-se neste processo cancelamento de registro, o qual já restara
140 cancelado, mas com anuidades vencidas e em processo de execução judicial (Execução Fiscal nº 5014070-
141 71.2013.4.04.7003, em trâmite na 05ª Vara Federal de Maringá). Há também solicitação do Economista do
142 levantamento do seu nome do CNIB – Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, pois alega possuir
143 bloqueio de seu CPF e de sua conta bancária, em virtude desta inclusão no CNIB. Em discussão a Plenária
144 acompanha entendimento já referendado e decide pela permanência da inclusão do nome do Economista no
145 CNIB, até o pagamento total dos débitos junto ao Conselho, como forma de garantia do pagamento da dívida
146 existente. **5 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 5.1 – Inscrições/ Cancelamentos:** O Senhor Presidente
147 Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra para o Conselheiro Daniel Rodrigues Poit, presidente da
148 Comissão de fiscalização que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos que
149 posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **Inscrições: Registros Definitivos
150 (deferidos):** Carlos Eduardo Valelongo dos Santos, Reg.8698, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Ana
151 Carolina Fernandes Alves, Reg. 8700, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Juliana Nascimento da Silva, Reg.
152 8709, UFRJ, Delegacia de Curitiba; Leandra Aparecida Perego Ostapechen, Reg. 8711, UNIOESTE, Delegacia
153 de Toledo; Humberto Ferreira Pontes Filho, Reg. 8713, UFPR, Delegacia de Curitiba; Terciane Sabadini
154 Carvalho, Reg. 8714, UFV, Delegacia de Curitiba; Kênia Barreiro de Souza, UFJF, Delegacia de Curitiba; Bruno
155 de Conti Dias Moreira, Reg. 8717, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Guilherme Augusto Almeida, Reg.
156 8719, UFPR, Delegacia de Curitiba; Emerson Borges Malheiros, Reg. 8720, FAE, Delegacia de Curitiba; Elder
157 Mauricio Silva, Reg. 8708, UFSC, Delegacia de Curitiba; Cassia Giroto, Reg. 8718, UNIOESTE, Delegacia de
158 Cascavel; **Registro sem Diploma para Definitivo - Transformação Economista (deferido):** Leandro Martins
159 Pereira, Reg. 8575, UFPR, Delegacia de Curitiba; **Registro Recém Formada com Diploma Economista
160 (deferido):** Gabriela de Fatima dos Santos Sena, Reg. 8716, UFPR, Delegacia de Curitiba; **Registro por
161 Transferências Economistas (deferidos):** Luiz Eliezer Alves da Gama Ferreira, Reg. 8710, UFMT, Delegacia
162 de Curitiba; Dilvo Glustak, Reg. 8712, FAE, Delegacia de Curitiba; **Registros Definitivos Reativados
163 (deferidos):** Ivanildo Afonso Ferreira, Reg. 8004, Moura Lacerda, Delegacia de Londrina; André Correa Pereira,
164 Reg. 8440, UEL, Delegacia de Londrina; **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (deferido):** Aliest Capital
165 Déb. & Weaih Management Consult. Ltda. Reg. 704, Delegacia de Curitiba; **Registro de Estudante de
166 Economia (deferidos):** Frederik de Souza Ebener, Reg. E-2915, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão;
167 Andrei Victor Rucker, Reg. E-2916, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel. **Cancelamentos: Motivo de
168 Falecimento (deferidos):** Getulio Miranda de Paula Garcia, Proc. Adm. 187/19, Reg. 1071, a partir do ano de

169 comprovação de óbito, ou seja, 2014 há débito das anuidades de 2014 a 2019, sendo canceladas conforme
170 legislação; Gilberto Fernando Barrichelo, Proc. Adm. 400/19, Reg. 5402, a partir da data da certidão de óbito,
171 05/07/2019; **Ativo com Desconto (deferidos):** Ana Regina Pellanda Fuck, Proc. Adm. 399/19, Reg. 1438, a
172 partir da data do protocolo e requerimento assinado, 30/09/2019, sendo concedido o desconto de 90% da
173 anuidade a partir de 2020; Antonio Tadachi Mukai, Proc. Adm. 338/19, Reg. 2304, a partir da data do protocolo
174 e requerimento assinado, 21/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Helmar
175 Max Eidam, Proc. Adm. 342/19, Reg. 6148, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 23/08/2019,
176 sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Irene Domenes Zapparoli, Proc. Adm. 371/19,
177 Reg. 4784, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 04/09/2019, sendo concedido o desconto de
178 90% da anuidade a partir de 2020; Irineu Iedo de Lima, Proc. Adm. 330/19, Reg. 2791, a partir da data do
179 protocolo e requerimento assinado, 20/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
180 2020; João Carlos Hey, Proc. Adm. 326/19, Reg. 649, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
181 16/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; João Figueiredo de Lima, Proc.
182 Adm. 375/19, Reg. 4100, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 09/09/2019, sendo concedido o
183 desconto de 90% da anuidade a partir de 2020, há TCD das anuidades de 2014 a 2018; Josué Taporosky, Proc.
184 Adm. 348/19, Reg. 831, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 26/08/2019, sendo concedido o
185 desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Juarez Varallo Pont, Proc. Adm. 324/19, Reg. 3168, a partir da
186 data do protocolo e requerimento assinado, 15/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir
187 de 2020; Kalil Karam Netto, Proc. Adm. 352/19, Reg. 948, a partir da data do protocolo e requerimento
188 assinado, 23/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Nabi Hemmel Mellem,
189 Proc. Adm. 338/19, Reg. 3246, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 20/08/2019, sendo
190 concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Odair Faust, Proc. Adm. 354/19, Reg. 2102, a partir
191 da data do protocolo e requerimento assinado, 27/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a
192 partir de 2020; Odair Roberto Herrerias Lopes, Proc. Adm. 370/19, Reg. 3671, a partir da data do protocolo e
193 requerimento assinado, 03/09/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Odisnei
194 Antonio Bega, Proc. Adm. 328/19, Reg. 1754, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
195 18/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Oliveiros Vilaça Junior, Proc.
196 Adm. 430/19, Reg. 3200, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 23/10/2019, sendo concedido o
197 desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Paulo Hermínio Pennacchi, Proc. Adm. 381/19, Reg. 973, a partir
198 da data do protocolo e requerimento assinado, 20/09/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a
199 partir de 2020; Raquel Elvira Casagrande, Proc. Adm. 369/19, Reg. 2321, a partir da data do protocolo e
200 requerimento assinado, 03/09/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Roberto
201 David Arbex, Proc. Adm. 360/19, Reg. 5013, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 29/08/2019,
202 sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Ronaldo Antonio Hungerbuhler, Proc. Adm.
203 378/19, Reg. 5155, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 16/09/2019, sendo concedido o
204 desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Rosi Mendes Stremel, Proc. Adm. 350/19, Reg. 3762, a partir da
205 data do protocolo e requerimento assinado, 27/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir
206 de 2020; Rui Cezar Busnardo Martinelli, Proc. Adm. 367/19, Reg. 925, a partir da data do protocolo e
207 requerimento assinado, 03/09/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Sebastião
208 Agenor Moreira, Proc. Adm. 344/19, Reg. 5097, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
209 23/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Sergio Roberto Rola, Proc. Adm.
210 373/19, Reg. 5909, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 05/09/2019, sendo concedido o
211 desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; Takao Koike, Proc. Adm. 318/19, Reg. 1496, a partir da data do
212 protocolo e requerimento assinado, 09/08/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
213 2020; Vitor Tadeu Scheifler, Proc. Adm. 377/19, Reg. 5876, a partir da data do protocolo e requerimento
214 assinado, 03/09/2019, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020; **Suspensão de Registro**
215 **por desemprego (deferidos):** José Geraldo Ribas, Proc. Adm. 415/19, Reg. 7591, a partir da data do protocolo e
216 requerimento assinado, isto é, 07/10/2019 até 07/10/2020, há débito da anuidade de 2015; Rosaldo Antonio
217 Rodrigues, Proc. Adm. 379/19, Reg. 7719, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
218 18/09/2019 até 18/09/2020, há débito das anuidades de 2013 a 2019 (proporcional); Sandro Luiz Massuchetto,
219 Proc. Adm. 131/19, Reg. 7104, economista requereu anteriormente, e a decisão foi pelo indeferimento, por
220 mudanças recentes na legislação, preenche atualmente os requisitos, solicitando à Plenária a revisão da decisão.
221 Após discussão a Plenária acata o pedido. Há débito das anuidades de 2015 a 2019 (proporcional); **Prorrogação**
222 **da Suspensão de Registro por desemprego (deferidos):** Alexis Breckenfeld Reck, Proc. Adm. 003/18, Reg.
223 8209, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 22/12/2018 até 22/12/2019; Nelci Fontana,
224 Proc. Adm. 466/18, Reg. 8466, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 27/08/2019 até

225 27/08/2020; Ricardo José Zago, Proc. Adm. 529/18, Reg. 2599, a partir da data do vencimento da primeira
226 suspensão, isto é, 15/10/2019 até 15/10/2020, há débito das anuidades de 2016 a 2018 (proporcional); Zemyr
227 Pereira Werner Junior, Proc. Adm. 507/18, Reg. 4614, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto
228 é, 27/09/2019 até 27/09/2020; **Cancelamento do Registro por Aposentadoria (deferidos):** Alceu Schneider,
229 Proc. Adm. 430/18, Reg. 2363, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/07/2018, há
230 TCD das anuidades de 2013 a 2019 (proporcional de 9/12 avos); Emilio Carlos Ribeiro Mattos, Proc. Adm.
231 396/19, Reg. 4098, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/09/2019, há TCD das
232 anuidades de 2013 a 2018 (proporcional de 9/12 avos); Gilson Eduardo Ferreira, Proc. Adm. 399/19, Reg. 5904,
233 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/09/2019, há TCD das anuidades de 2015 a 2019;
234 Iglê Santos Pequeno, Proc. Adm. 351/19, Reg. 1585, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
235 é, 27/08/2019, há TCD das anuidades de 2013 a 2019; Jardel Grobe, Proc. Adm. 428/19, Reg. 4785, a partir da
236 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/10/2019; Luiz Passarin, Proc. Adm. 175/19, Reg. 1652, a
237 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/04/2019; Osmar Fernandes Rodrigues Filho, Proc.
238 Adm. 356/19, Reg. 3938, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, 28/08/2019, há TCD da
239 anuidade proporcional 2019 (8/12 avos); Waltemir Fernandes, Proc. Adm. 087/19, Reg. 6264, Cancelamento
240 indeferido por ser responsável técnico de empresa registrada. Empresa apresentou documentos de sua retirada e
241 inclusão de novo responsável técnico (vindo por transferência do MS); **Cancelamento de Registro por não**
242 **exercício (deferidos):** Alex Ramos Ferraz Stabelini, Proc. Adm. 278/19, Reg. 7184, a partir da data do protocolo
243 e requerimento assinado, isto é, 25/07/2019; Carlos Roberto Caetano dos Santos, Proc. Adm. 246/19, Reg. 7913,
244 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/06/2019; Ederson Bleil, Proc. Adm. 409/19,
245 Reg. 6673, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 04/10/2019; Élson Pereira Magalhães,
246 Proc. Adm. 374/19, Reg. 1493, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/09/2019; Jorge
247 Luiz Pinheiro de Franca, Proc. Adm. 359/19, Reg. 2229, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
248 isto é, 29/08/2019, há TCD das anuidades de 2013 a 2018; Marcel Shimabukuro, Proc. Adm. 023/19, Reg. 8211,
249 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 01/11/2019; Maria Aparecida Picolli Dolizny, Proc.
250 Adm. 317/19, Reg. 7127, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06/08/2019, há débito das
251 anuidades de 2008 a 2019 (proporcional); Marlene Zuge, Proc. Adm. 440/19, Reg. 5976, a partir da data do
252 protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/10/2019; Og Erick Inoue, Proc. Adm. 413/19, Reg. 5821, a partir
253 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07/10/2019, há débito das anuidades de 2013 a 2019
254 (proporcional); Ricardo Afonso, Proc. Adm. 029/19, Reg. 6336, a partir da data do protocolo e requerimento
255 assinado, isto é, 18/01/2019; Sandra Bengozi de Carvalho, Proc. Adm. 405/19, Reg. 8016, a partir da data do
256 protocolo e requerimento assinado, isto é, 02/10/2019; Boris Guiomar Sauer, Proc. Adm. 249/19, Reg. 4961, a
257 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/06/2019, há débito das anuidades de 2010 a 2019
258 (proporcional); Ronald de Arruda, Proc. Adm. 411/19, Reg. 7713, foi indeferido o pedido de cancelamento em
259 2017 e não entrou com recurso. Solicitou novamente o cancelamento enviando documentos da nova função na
260 área de vendas, coordenando vendedores, em empresa na Bahia. Após discussão a Plenária acata a decisão, em
261 aberto as anuidades de 2017 (parcial) e 2019 (proporcional). **Cancelamento de Registro por transferência de**
262 **registro (deferido):** Cidley de Oliveira Guioti, Proc. Adm. 367/19, Reg. 6724, a partir da data de transferência
263 ao Corecon/DF, isto é, 11/09/2019, em aberto a anuidade de 2019. **Cancelamento de Registro por não**
264 **exercício e remissão de débitos (deferido cancelamento indeferido em parte remissão):** Emerson Ravaglio
265 da Cunha, Proc. Adm. 221/19, Reg. 7024, economista apresentou documentos de inatividade de a partir de 2017
266 a 2019 (proporcional), após discussão a Plenária acata o pedido de cancelamento, sendo devidas as anuidades
267 não comprovadas no período anterior isto é em abeto as anuidades de 2014 (parcial) até 2016, as anuidades
268 posteriores serão canceladas; **Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica (indeferido):** Holland Consultoria e
269 Treinamentos Ltda. Proc. Adm. 270/19, Reg. 625; a empresa procedeu alterações em seu Contrato Social,
270 porém, ainda com atividades inerentes à profissão do economista; a sócia Leani Nehring, economista
271 responsável pela empresa transferiu parte de suas quotas a outros sócios, mas continua na empresa para o
272 desenvolvimento dos objetivos da empresa e seu sucesso. Após discussão Plenária o pedido é indeferido, pois a
273 análise de documentos apresentados consta a evidência da utilidade de conhecimentos econômicos; Esteio
274 Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. Proc. Adm. 147/17, Reg. 46, empresa recorreu da decisão de
275 indeferimento, após discussão a Plenária mantém a decisão; Antonio Jorge Duarte da Rocha, Proc. Adm. 372/19,
276 Reg. 3934, economista apresentou declaração das atividades que em entendimento da Plenária são da profissão
277 do economista, após discussão a Plenária indefere o pedido; **Cancelamento de Registro por distrato social**
278 **(deferido):** Hagatrês Assessoria Empresarial Ltda. Proc. Adm. 281/19, Reg. 595, a partir da data do
279 encerramento da empresa, isto é, 17/07/2019, há débito das anuidades de 2014 a 2019 (proporcional);
280 **Cancelamento de Registro por decisão Judicial (deferido):** Vicente Loiacono Filho, Proc. Adm. 406/19, Reg.

281 2373, conforme sentença judicial da 15ª Vara Federal de Curitiba, execução fiscal nº 5013337-
282 07.2019.4.04.7000/PR; **Exercício Ilegal da Profissão:** Pedro Henrique Cossio, Proc. Adm. 422/17, exerce
283 função de fiscal de tributos na prefeitura de Londrina, após discussão a Plenária sugere uma reunião junto à
284 Prefeitura para entendimento e contratações futuras; Lucia Kazue Shirabe, Proc. Adm. 419/17 exerce função de
285 fiscal de tributos na prefeitura de Londrina, após discussão a Plenária sugere uma reunião junto à Prefeitura para
286 entendimento e contratações futuras; Luiz Cecílio Alvarenga Bolognesi, Proc. Adm. 421/17 exerce função de
287 fiscal de tributos na prefeitura de Londrina, após discussão a Plenária sugere uma reunião junto à Prefeitura para
288 entendimento e contratações futuras; Prefeitura Municipal de Saudades do Iguaçu, Proc. Adm. 227/17, empresa
289 notificada e recorreu alegando que para estudos de impactos ambientais e estudo socioeconômico pode ser
290 realizada por outros profissionais, após discussão a Plenária acata pela procedência da autuação e continuidade
291 do processo administrativo; Lucas Morato, Proc. Adm. 390/18, autuado e notificado, sócio de empresa de gestão
292 de recursos, após discussão a Plenária acata pela procedência do auto de infração com aplicação de multa;
293 Consórcio Gestão Proamusep, Proc. Adm. 542/17, em recurso o consórcio justificou registro em outros
294 conselhos e que para trabalhos que demandem economistas, são contratados sem vínculo direto. Após discussão
295 a Plenária solicita que apresente o economista responsável contratado para este trabalho sob pena de ser autuado
296 com aplicação de multa; SCS Assessoria Empresarial e Cont., Proc. Adm. 326/18, empresa com atividades da
297 profissão do economista, após discussão a Plenária acata pela procedência do auto de infração com aplicação de
298 multa; Ariane Hinça Schneider, Proc. Adm. 240/19 cancelou registro, mas a notificada está atuando como
299 economista, após discussão a Plenária acata pela procedência do auto de infração com aplicação de multa;
300 **Exercício Ilegal (indeferido):** Fernando Ferreira Matias, Proc. Adm. 080/17, autuado, efetuou registro, após
301 discussão a Plenária acata pelo cancelamento da aplicação da multa; Vandir Bokorini Fernandes, Proc. Adm.
302 147/19, em fevereiro de 2018 autuados, exerce atividades em elaboração de cálculos e perícias judiciais, filiado
303 ao CRA, após discussão a Plenária sugere o levantamento de mais subsídios para análise e posterior decisão;
304 Kathleen Leite Sanders, Proc. Adm. 317/17 autuada, mas de formação tecnóloga e exerce atividades em funções
305 burocráticas, após discussão a Plenária sugere o indeferimento com o arquivamento do processo. STCP
306 Engenharia e Projetos, Proc. Adm. 283/19, autuada, efetuou registro, após discussão a Plenária acata pelo
307 cancelamento da multa; **Arquivamento de Processo:** Cicrefi Consultoria Financeira, Proc. Adm. 199/14, após
308 discussão a Plenária acata pelo arquivamento do processo em virtude da dificuldade de redirecionar a multa para
309 os sócios; Iguazu Consultoria, Proc. Adm. 474/12, empresa com atividade encerrada, correção da multa
310 aplicada, a Plenária acata pelo arquivamento do processo; Associação Brasileira de Orçamento Público, Proc.
311 Adm. 131/11, empresa extinta pela Receita Federal, a Plenária acata pelo arquivamento do processo; **Relato**
312 **IBGE:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, Daniel Rodrigues Poit relata que em comunicado do Cofecon
313 enaltecendo o trabalho da fiscalização de nosso regional na impugnação em edital promovido pelo IBGE cita que
314 em virtude de condenações em ações impetradas pelo Cofecon e CoreconRJ, e uma vez homologado o certame,
315 orienta pela suspensão do processo e fim de evitar pagamentos de sucumbências e outros valores, após discussão
316 a Plenária acata o pedido. **6. APROVAÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS ANUIDADES,**
317 **EMOLUMENTOSE MULTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – PESSOA FÍSICA E PESSOA**
318 **JURÍDICA – Resolução 010/2019:** O Senhor Presidente apresenta ao Plenário, através da Resolução 010/2019,
319 editada com base na Resolução 2.021/2019 do Cofecon, a qual define os valores das contribuições parafiscais
320 (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas aplicadas pela fiscalização do Conselho
321 Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2020. Os valores foram reajustados em 3,34% (três,
322 vírgula, trinta e quatro por cento). Após debate, a Resolução 010/2019 é homologada pela Plenária. **7 -**
323 **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 7.1 - Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2019 -**
324 **Resolução 011/2019:** Dando continuidade, o Senhor Presidente do CoreconPR passa a palavra ao Conselheiro
325 Eduardo André Cosentino, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, que apresenta aos demais
326 Conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do exercício de 2019. Em conformidade com a
327 legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores Conselheiros, através dos relatórios contábeis, a 1ª
328 Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2019. Salienta que o estudo da
329 reformulação foi discutido em conjunto com a Gerente Executivo e que a proposta visa adequar as contas do
330 CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária. Contudo conclui-se que a comissão posiciona-se a
331 favor da aprovação da referida reformulação. Após apresentação, o Senhor Presidente coloca em votação a
332 proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2019 e da Resolução 011/2019, as quais são aprovadas pela
333 Plenária. **7.2 - Aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2019 - Resolução 011/2019:** Dando continuidade o
334 Conselheiro Eduardo André Cosentino, Presidente da Comissão de Tomada de Contas apresenta aos demais
335 Conselheiros, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2019 do CoreconPR, demonstrada nas peças contábeis
336 apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. Conclui-se que a comissão posiciona-se a

337 favor da aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2019. Após a explanação, o Senhor Presidente do CoreconPR
338 coloca em votação a aprovação das contas e da Resolução 011/2019, as quais são aprovadas pela Plenária. **7.3 -**
339 **Aprovação da Proposta Orçamentária para 2020 - Resolução 011/2019:** Na sequência o Conselheiro
340 Eduardo André Cosentino, Presidente da Comissão de Tomada de Contas apresenta aos demais Conselheiros em
341 cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos demais conselheiros a Proposta
342 Orçamentária relativa ao exercício de 2020, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e
343 analisadas na extensão julgada necessária. Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados
344 espelham as receitas e despesas previstas para o exercício de 2020, estimadas com base em comportamento
345 histórico, e visando a adequação das metas deste Conselho com a disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do
346 exercício a execução orçamentária demonstrar necessidade, deverá ser efetuado retificações ou reformulações do
347 orçamento. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da Proposta Orçamentária de 2020.
348 Após, o Senhor Presidente coloca em votação a aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020,
349 através da Resolução 011/2019, as quais são aprovadas pela Plenária. **7.4 – Demonstrativo da Situação**
350 **Financeira do CoreconPR:** O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Eduardo André Cosentino
351 apresentou a Plenária um demonstrativo da situação financeira do Corecon de forma resumida nas principais
352 contas observando que o trabalho está sendo muito bem conduzido pela equipe administrativa que vem
353 mantendo a arrecadação graças a um trabalho de cobrança somados a redução de despesas em todas as frentes. **8.**
354 **COMISSÃO ELEITORAL: 8.1 – Exame e homologação do Dossiê Eleitoral 2019 – Resolução 012/2019:** O
355 Senhor Presidente passa a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral Conselheiro Juarez Trevisan, que
356 expõe aos presentes que as Eleições 2019 do CoreconPR transcorreram normalmente e estritamente de acordo
357 com a legislação e normas específicas vigentes. Com 2.276 (dois mil duzentos e setenta e seis) economistas
358 adimplentes e em condições de voto no Estado, a apuração dos votos eletrônicos foi realizada em Brasília e, na
359 apuração do Conselho Regional do Paraná, procedeu-se a totalização dos votos e lavraram-se as atas, chegando-
360 se ao seguinte resultado: Chapa Economista: Competência, Foco e Transformação – 517 (quinhentos e
361 dezessete) votos; votos em branco: 35 (trinta e cinco); votos nulos: 33 (trinta e três); totalizando: 585 (quinhentos
362 e oitenta e cinco) votos. e proclamando eleita a chapa: “ECONOMISTA: COMPETÊNCIA, FOCO E
363 TRANSFORMAÇÃO”,. A chapa eleita é formada pelos economistas: **Conselheiros Efetivos (Mandato**
364 **2020/2022):** Economista Odisnei Antonio Bega, registro CoreconPR nº 1754; economista Luis Alberto Ferreira
365 Garcia, registro no CoreconPR nº 4361; economista Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, registro no
366 CoreconPR nº 7227; economista Tiago Jazynski, registro no CoreconPR nº 7852; **Conselheiros Suplentes**
367 **(Mandato 2020/2022):** economista Jesus Crepaldi, registro no CoreconPR nº 5828; economista Augusta
368 Pelinski Rahier, registro no CoreconPR nº 7148; economista Adriana Ripka, registro no CoreconPR nº 7646;
369 economista Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, registro no CoreconPR nº 8454. Para **Delegado Efetivo no**
370 **Colégio Eleitoral do Cofecon** a economista Maria de Fatima Miranda, registro no CoreconPR nº 4226; e para
371 **Delegado Suplente no Colégio Eleitoral do Cofecon** o economista Celso Bernardo, registro no CoreconPR nº
372 7003. Relata ainda menção honrosa ao Gerente Amarildo Souza Santos pela excelência na condução dos
373 trabalhos e aos demais envolvidos e que ocorreu um aumento substancial dos votantes no Estado e um dos
374 maiores índices em percentual de todo o Sistema. O Senhor Presidente, coloca em votação a aprovação do
375 Dossiê Eleitoral de 2019, através da Resolução 012/2019, sendo homologado pela Plenária. **9. COMISSÃO DO**
376 **24º ENCONTRO DE ECONOMISTAS DA REGIÃO SUL – ENESUL 2020:** o Senhor Presidente, devido a
377 retirada do Coordenador do ENESUL, Conselheiro Daniel Rodrigues Poit, passa a palavra ao membro da
378 Coordenação do ENESUL, Conselheira Mirian Beatriz Schneider que relata que tivemos uma primeira reunião
379 de trabalho e definimos alguns detalhes, à saber: contatamos a Universidade Positivo no intuito de que seja
380 realizado naquela instituição no campus da Praça Osório, o tema principal será Desenvolvimento Regional com
381 temáticas sobre o papel dos municípios no desenvolvimento regional e suas desigualdades e economia
382 colaborativa, faremos contato com os regionais envolvidos passando essas informações, para a palestra magna
383 um primeiro nome é do economista Ladislau Dowbor e com a realização em uma quinta-feira e sexta-feira, será
384 definido o calendário adiante, também podemos inserir minicursos tais como de mediação e arbitragem no
385 primeiro dia. O senhor Presidente agradece ao relato e conta com a Plenária para uma excelente realização e
386 participação de todos. **10. PEDIDO DE RENÚNCIA DO DELEGADO DE FOZ DO IGUAÇU E**
387 **HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATO AO CARGO – Portaria 016/2019:** O Senhor Presidente Carlos
388 Magno Andrioli Bittencourt relata que recebeu o pedido de renúncia do economista Nilson Camargo Costa,
389 desde já agradecemos pelo trabalho realizado e informamos o nome do novo delegado, economista Nilson
390 Nagata, a Plenária homologa a decisão através da Portaria 016/2019. **11 – ASSUNTOS GERAIS: 11.1 – ABED**
391 **– Pedido de auxílio financeiro para despesas de viagem de membro da ABED para evento em Brasília, em**
392 **ad referendum:** O Senhor Presidente relata e pede aprovação em *ad referendum* o envio de um membro da

393 ABED para evento em Brasília, sendo concedido o pagamento de uma diária e passagens rodoviárias para o
394 economista Daniel Rodrigues Poit, membro da ABED, e informa que estamos cedendo espaço em nossa sede
395 para reuniões do grupo, participam economistas e bacharéis em economia. Após discussão a Plenária aprova em
396 *ad referendum*. **11.2 – Informes do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico, Modernização e**
397 **Qualidade de Gestão do CoreconPR:** O Senhor Presidente passa a palavra para o Conselheiro Eron José
398 Maranhão que relata que o grupo está empenhado em trazer discussão de assuntos relevantes aos economistas e
399 que surgiram dois novos temas a serem trabalhados: o primeiro em relação as medidas tomadas pelo Governo
400 Federal conhecida como PEC emergencial e PEC dos fundos públicos e o segundo assunto é a questão da
401 privatização da Petrobras. Sugerimos para o primeiro assunto a data de 21/11/2019 e dia 28/11/2019 para o
402 segundo tema oportunamente informará a pauta e a confirmação das datas. Relata ainda que em relação aos
403 seminários serão objeto de estudo os seguintes temas: Desindustrialização do mercado de trabalho estadual e a
404 questão do economista, com apoio e participação da ABED. Na sequência do seminário sobre a Reforma
405 Tributária nossa ideia está em apresentar aos economistas de Londrina e Cascavel, onde os conselheiros da
406 região estão colaborando nas tratativas. O Presidente Carlos Magno relata que em solicitação do Conselheiro
407 Federal Sergio Hardy em relação a Petrobras, informa que no dia de hoje, ocorrerá uma audiência na Assembleia
408 Legislativa onde economistas do DIEESE em conjunto com a sociedade civil apresentará estudos e que esse
409 material será disponibilizado para o Conselho já na próxima semana para divulgação; ao final agradece o relato.
410 **11.3 – Informes do Núcleo de Mediação e Arbitragem:** O Senhor Presidente passa a palavra à Coordenadora
411 do Núcleo, Angeliz Cristiane de Lima Suckow que relata que está trabalhando para a modernização do grupo de
412 trabalho e que existe um projeto no qual o mediador poderá trabalhar com recuperação judicial, relata ainda que
413 pode ser trabalho em conjunto com o núcleo de perícias. Relata ainda que em outubro e novembro ocorreu mais
414 um curso de formação de mediadores aqui no Conselho com baixa procura de economistas, tendo outras
415 atividades que também fizeram o curso, agradece ao Presidente do SINDECON-PR, Odisnei Antonio Bega e ao
416 Conselheiro Juarez Trevisan pela aceitação e abertura do sindicato para que o projeto da Câmara de Mediação e
417 Arbitragem possa ser realidade no Estado. O Presidente Carlos Magno agradece ao relato. **11.4 – Informes do**
418 **Núcleo de Perícia:** o Senhor Presidente passa a palavra ao Coordenador do Núcleo de Perícias, Eduardo André
419 Cosentino que relata que estamos trabalhando para uma normatização da perícia em nosso regional e, por
420 conseguinte o Cofecon ter acesso a essa metodologia. Em Curitiba finalizamos um curso de perícia com o
421 resultado de aumento do número de inscritos em relação ao ano anterior, o que se manteve superavitário,
422 contando com a ajuda dos funcionários do CoreconPR e do SINDECON-PR, além de sua diretoria. Iniciamos em
423 Cascavel outro curso aqui com a participação além dos citados, mais o apoio do Conselheiro Sergio Lopes na
424 logística e auxílio aos alunos e professores. Estes cursos trazem notoriedade em várias regiões do Estado que
425 solicitam que levemos o curso. Neste ano aumentou um módulo de Recuperação Judicial que superou todas as
426 expectativas. Outro detalhe é o projeto em conjunto com o CRA, CRM, CRC, OAB e o SESCAP no qual será
427 realizada a montagem de um gerenciamento de projeto, a fim de treinar peritos em casos reais, com apoio do
428 Tribunal de Justiça do Paraná, nossa ideia é finalizar o projeto ainda este ano e colocar em prática já no primeiro
429 semestre de 2020, observando demonstrar ao judiciário a correta nomeação dos peritos dentro de suas
430 especificidades e ainda não oferecendo concorrência aos profissionais e escritórios que já atuam neste mercado.
431 O Senhor Presidente agradece ao coordenador pelo trabalho desempenhado e enaltece o apoio do SINDECON-
432 PR, em nome de seu Presidente Odisnei Bega pelo apoio e gestão destes cursos. **11.5 – Informes do**
433 **SINDECON-PR:** o Senhor Presidente Carlos Magno passa a palavra para o Presidente do Sindicato, Odisnei
434 Antonio Bega que relata que a parceria entre as Entidades rendeu frutos e os cursos em Curitiba, já finalizado e
435 em Cascavel em andamento, quanto ao primeiro, tivemos uma sobra líquida de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e
436 cinquenta reais) que será revertido meio a meio entre as partes, mas no Corecon na aquisição de equipamentos na
437 forma de doação de um projetor. Relata ainda que participou na assembleia de acordo coletiva da COPEL na
438 defesa dos economistas que lá atuam. Relata ainda que as interiorizações dos cursos além de promover o
439 Conselho, o Sindicato e os economistas, revertem em novos registros. O Senhor Presidente agradece o relato.
440 **11.6 – Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente Carlos Magno relata que participou juntamente
441 com alguns conselheiros na solenidade de lançamento do livro do ex-presidente Juarez Varallo Pont na Livraria
442 da Vila aqui em Curitiba e que elogia ao autor e a sua obra parabenizando pelo excelente livro. Outro assunto em
443 questão é nosso debate no fim de ano, com sugestões de debatedores. A Conselheira Gina Gulineli Paladino
444 relata que podemos mudar o formato, tendo menos debatedores na mesa com um tempo maior para debate com o
445 público, a Plenária acata a sugestão e os nomes indicados para convite ao evento são: José Pio Martins, Lucas
446 Lautert Dezordi, Gilmar Mendes Lourenço e Luiz Antonio Fayet, a assessoria fará contato com os indicados para
447 agenda. O tema provisório sugerido é Perspectivas da Economia Paranaense para 2020. **11.7 – Próxima reunião**
448 **Plenária:** O Senhor Presidente Carlos Magno relata que a próxima reunião Plenária está agendada para o dia 16

449 de dezembro de 2019, com primeira convocação às 15 horas e segunda convocação 15h 30 min. **12 -**
450 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece presença de todos e às dezoito horas
451 dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei
452 a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do
453 Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo primeiro dia do mês de novembro de
454 2019.

455
456
457
458

459 Carlos Magno Andrioli Bittencourt
460 Presidente

461
462
463

464 Amarildo de Souza Santos
465 Gerente Executivo

466
467
468

469 Gilberto Coelho de Miranda Junior
470 Assessor da Presidência